CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ITATIAIA-RJ

RESOLUÇÃO CMDCA 14/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº 744, de 22 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);

CONSIDERANDO a aprovação da LOA 2026 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) em reunião ordinária realizada no dia 07 de OUTUBRO de 2025, às 14h, na Sala dos Conselhos, situada na Casa da Cultura, Centro de Itatiaia;

CONSIDERANDO o saldo financeiro atual disponível no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiaia, que permite a viabilização das ações previstas nesta resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a LOA 2026 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaia, 08 de outubro de 2025.

Lucas Porfírio Amorim
Presidente do CMDCA
DECRETO 4.759 de 24/02/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS PORFIRIO AMORIM
Data: 09/10/2025 12:06:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br